



---

# RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR

---

Exercício 2025



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL - IPRESG

ABRIL DE 2026



## **RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR**

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel – IPRESG, representado por sua presidente, Fabiana Pohlmann Machado Figueiredo, tem a honra de apresentar Vossa Excelência o relatório do administrador sobre suas contas, abrangendo as metas físico-financeiras previstas e as alcançadas no exercício ou na gestão desta Autarquia Municipal relativo ao exercício de 2025, na forma da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

### **1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

#### **1.1 ORÇAMENTO**

A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, estimou a Receita R\$ 37.015.581,04 (Trinta e sete milhões, quinze mil e quinhentos e oitenta e um reais e quatro centavos) e fixou a Despesa em R\$ 37.000.000,00 (Trinta e sete milhões de reais).

O IPRESG, no tempo hábil, solicitou que a receita e despesa fossem no montante de R\$ 37.000.000,00 (Trinta e sete milhões de reais), porém, a LOA foi realizada de forma que a receita ficou a maior do que a despesa, no montante de R\$ 15.581,04 (Quinze mil e quinhentos e oitenta e um reais e quatro centavos), não ocorrendo igualdade entre a receita e despesa.

Solicitamos à Secretaria de Planejamento e Gestão que verificasse essa diferença e nos foi respondido informalmente que não podia ser alterada, devido a LOA ter sido aprovada nestes valores. Assim, ficamos com diferença na estimativa da receita e na fixação da despesa.

#### **1.2 CRÉDITOS ADICIONAIS**

No exercício de 2025, não foram abertos créditos especiais ou extraordinários no orçamento do IPRESG, houve, apenas a utilização de R\$ 1.714.577,89 para créditos suplementares, com contrapartida a utilização de redução orçamentária de mesmo valor, e a utilização de R\$ 133.000,00, mediante o superávit financeiro do exercício anterior, cujo intuito de cobrir eventuais insuficiências de recursos em determinadas despesas orçamentárias.

Os créditos suplementares originados pelo superávit financeiro, não chegaram a ser utilizados, pois os mesmos foram abertos para fazer frente as despesas com PASEP mensal, mas com o advento da EC nº 103/2025, reduziu drasticamente a despesa com PASEP mensal, não sendo necessária a utilização de nova dotação orçamentária.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL - IPRESG**  
Criado através da Lei Municipal nº 2.543/2001, de 30/10/2001.  
Gestão 2025/2028

### 1.3 ANÁLISE DA RECEITA

A Receita efetivamente arrecadada, tanto receita Orçamentária quanto Intraorçamentária, foram de R\$ 52.247.315,34 (Cinquenta e dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e quinze reais e trinta e quatro centavos), ou seja, R\$ 15.231.734,30 (Quinze milhões, duzentos e trinta e um mil e setecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), valor este, maior do que o estimado inicialmente ao exercício de 2025, conforme discriminação exposta no quadro abaixo:

**Quadro 1: Receita Orçamentária – Balanço Orçamentário**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>8.472.012,09</b>	<b>8.472.012,09</b>	<b>24.599.374,29</b>	<b>16.127.362,20</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receita de Contribuições	7.790.466,68	7.790.466,68	8.611.708,42	821.241,74
Receita Patrimonial	563.464,44	563.464,44	14.789.421,79	14.225.957,35
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	118.080,97	118.080,97	1.198.244,08	1.080.163,11
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortizações de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>Receitas (Intraorçamentárias) (III)</b>	<b>28.543.568,95</b>	<b>28.543.568,95</b>	<b>27.647.941,05</b>	<b>(895.627,90)</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>	<b>37.015.581,04</b>	<b>37.015.581,04</b>	<b>52.247.315,34</b>	<b>15.231.734,30</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (V)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)</b>	<b>37.015.581,04</b>	<b>37.015.581,04</b>	<b>52.247.315,34</b>	<b>15.231.734,30</b>
Déficit (VII)	-	-	-	-
<b>TOTAL (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>37.015.581,04</b>	<b>37.015.581,04</b>	<b>52.247.315,34</b>	<b>15.231.734,30</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>	<b>-</b>	<b>133.000,00</b>	<b>133.000,00</b>	<b>-</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	133.000,00	133.000,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: IPRESG, 2026.

A maior concentração de ingressos foi com Receitas Intraorçamentárias, no montante de R\$ 27.647.941,05 (Vinte e sete milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e um reais e cinco centavos), representando aproximadamente 52,92% do total da receita arrecadada no exercício de 2025.

Os ingressos intraorçamentários, representados pelas contribuições previdenciárias patronal e suplementar e parcelamentos previdenciários repassadas pelos Poderes Executivo, Legislativo e das autarquias municipais ao RPPS, bem como, a Taxa de Administração anual do RPPS, são representados pelos códigos das receitas 605, 606, 607, 608, 609, 614, 616, 836, 935, 936, 937, 938 e 939, vislumbrados junto ao montante destacado a seguir:



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL - IPRESG**  
Criado através da Lei Municipal nº 2.543/2001, de 30/10/2001.  
Gestão 2025/2028

**Quadro 2: Receita arrecadadas por código (rubrica)**

Receita	Arrecadado no Período	Arrecadado no Mês	Arrecadado Acumulado	Estornado no Mês
576 Remuneração dos Recursos do RPPS - Princ	4.704,65	4.704,65	4.704,65	0,00
587 Contribuição do Servidor Civil Ativo - P	8.294.968,95	8.294.968,95	8.294.968,95	0,00
588 Contribuição do Servidor Civil Ativo - P	143.894,85	143.894,85	143.894,85	0,00
589 Contribuição do Servidor Civil Ativo - P	42.387,13	42.387,13	42.387,13	0,00
590 Contribuição do Servidor Civil Ativo - P	7.347,55	7.347,55	7.347,55	0,00
591 Contribuição do Servidor Civil Ativo - M	7,92	7,92	7,92	0,00
594 Contribuição do Servidor Civil Inativo -	85.884,36	85.884,36	85.884,36	0,00
595 Contribuição do Servidor Civil - Pension	15.424,26	15.424,26	15.424,26	0,00
596 Contri. Servidor Civil Parcelamentos Pri	21.793,40	21.793,40	21.793,40	0,00
598 Remuneração dos Recursos do RPPS - Princ	14.784.717,14	14.784.717,14	14.784.717,14	167,69
600 Outras Restituições	47.529,75	47.529,75	47.529,75	1.572,97
603 Compen. Finan. entre Regimes Previdência	1.150.617,85	1.150.617,85	1.150.617,85	0,00
605 PATRONAL	9.711.123,21	9.711.123,21	9.711.123,21	0,00
606 PATRONAL	390.073,30	390.073,30	390.073,30	0,00
607 PATRONAL	53.892,38	53.892,38	53.892,38	0,00
608 PATRONAL	9.341,92	9.341,92	9.341,92	0,00
609 PATRONAL	14.885,06	14.885,06	14.885,06	0,00
614 Contri. Patro. Servi. Civil Ativo Parce.	3.084.048,74	3.084.048,74	3.084.048,74	0,00
616 Aportes Periód. Amortização RPPS - Princi	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00
619 Outras Receitas Diretamente Arrecadadas	96,48	96,48	96,48	0,00
836 Outros Serviços - Principal	1.571.842,15	1.571.842,15	1.571.842,15	0,00
935 SUPLEMENTAR	9.987.634,67	9.987.634,67	9.987.634,67	0,00
936 SUPLEMENTAR	215.842,52	215.842,52	215.842,52	0,00
937 SUPLEMENTAR	63.580,82	63.580,82	63.580,82	0,00
938 SUPLEMENTAR	11.021,33	11.021,33	11.021,33	0,00
939 SUPLEMENTAR	134.654,95	134.654,95	134.654,95	0,00
<b>Total Geral da Receita Líquida</b>	<b>52.247.315,34</b>	<b>52.247.315,34</b>	<b>52.247.315,34</b>	<b>1.740,66</b>

Fonte: IPRESG, 2026.

## 1.4 ANÁLISE DA DESPESA

A despesa efetuada do exercício de 2025 alcançou o montante de R\$ 35.910.643,28 (Trinta e cinco milhões, novecentos e dez mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos), importância que se distribuiu da forma seguinte:

**Quadro 3: Despesa Orçamentária – Balanço Orçamentário**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação	Dotação	Despesas	Despesas	Despesas	Saldo da Dotação (j)=(f-g)
	Inicial (e)	Atualizada (f)	Empenhadas (g)	Liquidadas (h)	Pagas (i)	
<b>Despesas Correntes (IX)</b>	<b>33.296.978,02</b>	<b>34.781.457,45</b>	<b>34.202.320,93</b>	<b>34.198.111,10</b>	<b>34.183.628,99</b>	<b>579.136,52</b>
Pessoal e Encargos Sociais	31.997.257,12	33.562.474,68	33.322.761,29	33.322.761,29	33.322.376,93	239.713,39
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.299.720,90	1.218.982,77	879.559,64	875.349,81	861.252,06	339.423,13
<b>Despesas de Capital (X)</b>	<b>41.050,40</b>	<b>21.700,40</b>	<b>19.007,00</b>	<b>4.157,00</b>	<b>4.157,00</b>	<b>2.693,40</b>
Investimentos	41.050,40	21.700,40	19.007,00	4.157,00	4.157,00	2.693,40
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>Reserva de Contingência (XI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Despesas (Intraorçamentárias) (XII)</b>	<b>1.631.971,58</b>	<b>1.699.842,15</b>	<b>1.689.315,35</b>	<b>1.689.315,35</b>	<b>1.689.315,35</b>	<b>10.526,80</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>34.970.000,00</b>	<b>36.503.000,00</b>	<b>35.910.643,28</b>	<b>35.891.583,45</b>	<b>35.877.101,34</b>	<b>592.356,72</b>
<b>Amortização da Dívida / Refinanciamento (XIV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>34.970.000,00</b>	<b>36.503.000,00</b>	<b>35.910.643,28</b>	<b>35.891.583,45</b>	<b>35.877.101,34</b>	<b>592.356,72</b>
Superávit (XVI)	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XVII) = (XV + XVI)</b>	<b>34.970.000,00</b>	<b>36.503.000,00</b>	<b>52.247.315,34</b>	<b>35.891.583,45</b>	<b>35.877.101,34</b>	<b>(15.744.315,34)</b>
Reserva do RPPS (XVIII)	2.030.000,00	630.000,00	-	-	-	630.000,00

Fonte: IPRESG, 2026.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL - IPRESG**  
Criado através da Lei Municipal nº 2.543/2001, de 30/10/2001.  
Gestão 2025/2028

Não obstante, é válido mencionar que o RPPS auferiu um superávit de R\$ 16.336.672,06 (Dezesseis milhões, trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e oito centavos) ao final do exercício de 2025, aproximadamente 271% maior, se comparado com o exercício anterior.

Contudo, verifica-se que as despesas executadas não atingiram a previsão máxima da despesa orçamentária, provocando ao final uma economia orçamentária de R\$ 1.222.356,72 (Um milhão, duzentos e vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), ao encerrar o exercício de 2025.

**Tabela 1: Execução da Despesa Orçamentária**

Despesas	Previsão	Suplementações (+) e Reduções (-)	Execução	Saldo
Sentenças Judiciais	470.000,00	-9.870,57	455.640,21	4.489,22
Manutenção do IPRESG	2.802.742,15	182.215,76	2.820.891,42	163.216,49
Realização de Cursos e Seminários	45.196,38	-18.900,00	12.943,98	13.352,40
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	41.050,40	-19.350,00	19.007,00	2.693,40
Benefícios e Aposentadorias	31.049.324,13	1.398.904,81	32.226.665,13	221.563,81
Contribuição ao PASEP	561.686,94	850,00	375.495,54	187.041,40
Reserva de Contingência e Reserva do RPPS	2.030.000,00	-1.400.000,00	0,00	630.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>37.000.000,00</b>	<b>133.000,00</b>	<b>35.910.643,28</b>	<b>1.222.356,72</b>

Fonte: IPRESG, 2026.

**Quadro 4: Resumo Final da Execução da Despesa Orçamentária**

Órgão	Saldo Inicial	Resumo Final					Saldo Disponível
		Suplementações Empenhado no Mês	Reduções Liquidado no Mês	Reservado Anulado no Mês	Total Créditos Pago no Mês	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar	
INSTITUTO DE PREV. DO	37.000.000,00	1.847.577,89	1.714.577,89	0,00	37.133.000,00	1.222.356,72	
		5.156.585,22	5.385.748,47	196.486,58	5.385.921,18	14.482,11	
		35.910.643,28	35.891.583,45	218.361,80	35.877.101,34	33.541,94	

Fonte: IPRESG, 2026.

Conforme verificável na Tabela 1, a maior concentração de dispêndios foi com a despesa de Benefícios e Aposentadorias, no montante de R\$ 32.226.665,13 (Trinta e dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e treze centavos), representando aproximadamente 89,74% do total da despesa orçamentária efetuada no exercício de 2025, devido ao fato desta autarquia estar realizando as despesas necessárias pós emprego dos servidores públicos municipais de São Gabriel.

Destacamos também, foram utilizados R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais) da rubrica de Reserva de Contingência e do RPPS para cobrir eventuais insuficiências de recursos em despesas orçamentárias para pagamento de benefícios previdenciários, cujo crescimento foi maior que o estimado no planejamento da LOA para o exercício de 2025.

## 2. GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

### 2.1 BALANÇO FINANCEIRO

Conforme destaca a Lei nº 4.320/1964, em seu artigo 103:



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL - IPRESG**  
Criado através da Lei Municipal nº 2.543/2001, de 30/10/2001.  
Gestão 2025/2028

O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

É verificável que o Balanço Financeiro se constitui em peça básica para a demonstração da gestão financeira desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentárias, além daquelas que, por natureza, independem de autorização na Lei de Meios.

As operações financeiras se processam conforme o demonstrativo a seguir:

**Quadro 5: Balanço Financeiro - Ingressos**

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>		<b>52.247.315,34</b>	<b>49.352.586,49</b>
Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
Recursos Vinculados (Exceto Ao Rpps)		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto Ao Rpps)		0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		0,00	0,00
Demais Vinculações Legais		0,00	0,00
Outras Vinculações		0,00	0,00
<b>Recursos Vinculados Ao RPPS</b>		<b>52.247.315,34</b>	<b>49.352.586,49</b>
Recursos Vinculados Ao RPPS - Fundo Em Capitalização (Plano Previdenciário)		50.670.672,06	47.978.487,45
Recursos Vinculados Ao RPPS - Fundo Em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	0,00
Recursos Vinculados Ao RPPS - Taxa de Administração		1.576.643,28	1.374.099,04
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>		<b>262.507,83</b>	<b>0,00</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		262.507,83	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS		0,00	0,00
<b>Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)</b>		<b>80.441.874,19</b>	<b>91.042.584,06</b>
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras		80.441.874,19	91.042.584,06
Desbloqueios de Valores Em Caixa		0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (IV)</b>		<b>8.373.502,94</b>	<b>6.789.904,42</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		19.059,83	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		14.482,11	112.261,13
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		8.147.971,48	6.647.784,91
Outros Recebimentos Extraorçamentários		191.969,52	29.856,36
<b>Saldo do Período Anterior (V)</b>		<b>548.736,56</b>	<b>0,00</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto Rpps)		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		548.736,56	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
<b>TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)</b>		<b>141.873.936,86</b>	<b>147.185.074,97</b>

Fonte: IPRESG, 2026.

Novidade em registros do Balanço Financeiro do IPRESG, ocorreram registros das “Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária”, que pela primeira vez, o IPRESG veio a operar com recursos provenientes de Transferências Financeiras Recebidas do Poder Executivo, recursos estes que não foram arrecadados, apenas recebidos para pagar as despesas com salários, previdência e auxílio-saúde dos membros da Diretoria Executiva do IPRESG, os quais,



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL - IPRESG**  
Criado através da Lei Municipal nº 2.543/2001, de 30/10/2001.  
Gestão 2025/2028

são servidores do Executivo Municipal, cujo ônus, a este, pertence, mas sua folha de pagamento é processada e realizada pelo IPRESG.

**Quadro 6: Balanço Financeiro - Dispêndios**

DISPÊNDIOS		
Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VII)</b>	<b>35.910.643,28</b>	<b>31.382.676,32</b>
<b>Recursos Não Vinculados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Recursos Vinculados (Exceto Ao Rpps)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto Ao Rpps)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
<b>Recursos Vinculados Ao RPPS</b>	<b>35.910.643,28</b>	<b>31.382.676,32</b>
Recursos Vinculados Ao RPPS - Fundo Em Capitalização (Plano Previdenciário)	34.460.382,66	30.158.033,32
Recursos Vinculados Ao RPPS - Fundo Em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados Ao RPPS - Taxa de Administração	1.460.260,72	1.224.643,00
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentaria	0,00	0,00
Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS	0,00	0,00
<b>Outras Movimentações Financeiras (IX)</b>	<b>95.526.021,78</b>	<b>108.580.649,70</b>
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	95.526.021,78	108.580.649,70
Bloqueios de Valores Em Caixa	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (X)</b>	<b>8.268.209,21</b>	<b>6.673.012,39</b>
Despesa Anterior Paga	0,00	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	0,00	3.475,05
Pagamento de Restos a Pagar Processados	112.261,13	34.207,21
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.155.948,08	6.636.330,13
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo do Período Atual (XI)</b>	<b>2.169.062,59</b>	<b>548.736,66</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto Rpps)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	2.169.062,59	548.736,66
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)</b>	<b>141.873.938,86</b>	<b>147.185.074,97</b>

Fonte: IPRESG, 2026.

Vislumbra-se a “Saldo do Período Atual”, cujo valor apresentado apenas com o nível 1.1.1. do plano de contas, com contas de Caixa e Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata. Desta forma, percebe-se uma grande variação que o exercício 2025 sofreu em relação ao exercício 2024, mas que condiz com o fato do IPRESG ter recebido recursos no último dia de 2025 e não ter conseguido aplicar o valor, além de, recursos destinados para honrar despesas extraorçamentárias com vencimento em janeiro de 2026 que perfizeram o montante de R\$ 1.620.326,03 (Hum milhão, seiscentos e vinte mil, trezentos e vinte e seis reais e três centavos).

Ao final, conseguimos auferir uma evolução foi possível pela rentabilidade auferida pelos investimentos e aplicações do RPPS, que conseguiram ‘bater’ a Meta Atuarial para o exercício de 2025, mesmo que, inexpressivas realizações de novas aplicações, fruto de redução de recursos repassados pelo Poder Executivo Municipal para pagamento da dívida previdenciária, cujo recebimento apenas comportava o pagamento da folha de benefícios mensal dos beneficiários.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL - IPRESG**  
Criado através da Lei Municipal nº 2.543/2001, de 30/10/2001.  
Gestão 2025/2028

## 2.2 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o patrimônio da entidade demonstrando a sua situação dos bens, direitos e obrigações em determinado momento, consideradas a origem e a aplicação dos recursos à disposição da azienda pública.

Alguns pontos de destaque do Balanço Patrimonial, ao encerrar o exercício de 2025.

Em 2025, o grupo de contas Caixa e Equivalentes de Caixa, composto pelas contas banco e contas de aplicações automáticas (*Banrisul Automático FI RF CP, BB Previd Fluxo RF FIC FI e FIC FI Caixa Brasil Disponibilidades RF*) encerram o exercício com o valor de R\$ 2.169.062,59, proveniente do fato do IPRESG ter recebido recursos no último dia de 2025 e não ter conseguido aplicar o valor, além de, recursos destinados para honrar despesas extraorçamentárias com vencimento em janeiro de 2026.

Os Créditos a Curto Prazo obtiveram acréscimos pelo aumento da dívida do poder Executivo junto a este RPPS. Um ponto de destaque foi a inscrição do valor de R\$ 4.182.260,12, referente ao Processo Administrativo Previdenciário [PAP] nº 186/2018, informado pelo Despacho de Justificativa SEI nº 116/2019/COCAP/CGAUC/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME, que não havia sido inscrito na contabilidade do IPRESG, ao fato de intempestividade da informação e de valores, mas que hoje estão sendo atualizados mensalmente.

E por fim, correção de informações necessárias às fontes de recursos. Num primeiro momento, o IPRESG só trabalhava com as fontes 1800 e 1802, que condizem com recursos do exercício presente, sendo que, a norma destacava a segregação com os recursos de exercícios passados, logo, com a finalidade de corrigir os registros, ajustamos os saldos de exercícios passados para as fontes 2800 e 2802, buscando melhorar as informações geradas e informadas no quadro de superávit e déficit financeiro, como vislumbrado no quadro 7.

**Quadro 7: Quadro do Superávit / Déficit Financeiro**

São Gabriel - Rio Grande do Sul			
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO			
(LEI N° 4.320/1964)			
Exercício: 2025			
FORNTE DE RECURSOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
1800 Recursos Vinculados Ao Rpps - Fundo Em Capitalização (Plano Previdenciário)		55.092.959,04	123.910.277,46
1802 Recursos Vinculados Ao Rpps - Taxa de Administração		360.937,12	502.119,04
2800 Recursos Vinculados Ao Rpps - Fundo Em Capitalização (Plano Previdenciário)		85.052.232,87	0,00
2802 Recursos Vinculados Ao Rpps - Taxa de Administração		429.852,60	0,00
Superávit/Déficit do Exercício		140.935.981,63	124.412.396,50

Fonte: IPRESG, 2026.

Após esses pontos de destaque, a situação Patrimonial do IPRESG, ao final do exercício 2025, foi a seguinte:



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL - IPRESG**  
Criado através da Lei Municipal nº 2.543/2001, de 30/10/2001.  
Gestão 2025/2028

**Quadro 8: Balanço Patrimonial**

QUADRO DO ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		Exercício: 2025	
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO</b>			
<u>Ativo Circulante</u>			
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.169.062,59	548.736,56
Créditos a Curto Prazo		22.544.141,74	18.490.443,12
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		177.821.232,29	155.850.974,91
Estoques		3.277,97	3.219,75
Ativo Não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
<i>Total Ativo Circulante</i>		<u>202.537.714,59</u>	<u>174.893.374,34</u>
<u>Ativo Não Circulante</u>			
Ativo Realizável a Longo Prazo		370.252.191,93	374.461.479,02
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		1.673.399,79	1.683.741,94
Intangível		0,00	0,00
<i>Total do Ativo Não Circulante</i>		<u>371.925.591,72</u>	<u>376.145.220,96</u>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>574.463.306,31</b>	<b>551.038.595,30</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<u>Passivo Circulante</u>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		50.029,34	29.048,26
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		30.550,43	13.705,51
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		1.971,89	98.555,62
Transferências Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	361.763,65
Demais Obrigações a Curto Prazo		388.894,88	236.584,94
<i>Total do Passivo Circulante</i>		<u>471.446,54</u>	<u>739.657,98</u>
<u>Passivo Não Circulante</u>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		499.581.073,18	513.654.148,28
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
<i>Total do Passivo Não Circulante</i>		<u>499.581.073,18</u>	<u>513.654.148,28</u>
<u>Patrimônio Líquido</u>			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		53.901.624,44	23.002.905,62
Resultados Acumulados		20.509.162,15	13.641.883,42
(-) Ações/Cotas Em Tesouraria		0,00	0,00
<i>Total do Patrimônio Líquido</i>		<u>74.410.786,59</u>	<u>36.644.789,04</u>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>574.463.306,31</b>	<b>551.038.595,30</b>

Fonte: IPRESG, 2026.

É visível que houve incremento nos saldos nas contas do ativo de Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo devido ao aferimento de rentabilidade nas aplicações financeiras do IPRESG, fruto da meta atuarial para o exercício, ter sido alcançada com sobra, sendo atingido 144,57% da meta atuarial, ou seja, foi auferido a rentabilidade total anual de 13,77%, gerando um acréscimo nos investimentos em valor superior a 21,7 milhões.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL - IPRESG**  
Criado através da Lei Municipal nº 2.543/2001, de 30/10/2001.  
Gestão 2025/2028

**Quadro 9: Rentabilidade Acumulada**

MÊS BASE	RENTABILIDADE ACUMULADA		META		% da Meta
	RS	%			
12/2025	R\$ 21.749.396,33	13,7767%	IPCA + 5,05%	9,53 %	144,57%

Fonte: Referência Gestão e Risco, 2026.

Destacamos que neste exercício em análise, foi necessária a utilização da conta de ajustes de exercícios anteriores, cujos registros são decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, omissão ou retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Nesta conta, foram registrados que resultaram no saldo a débito de R\$ 3.879.630,21, conforme destacado abaixo, sendo valor redutor neste nível contábil.

**Tabela 2: Ajuste de Exercícios Anteriores**

Débito	Crédito	Histórico
1.095,19		Ajuste para liquidação de empenho de despesas de exercícios anteriores.
	24.899,96	Ajuste de reconhecimento pelo pagamento de férias e abono 1/3 de férias - (período aquisitivo 2024).
	3.855.825,44	Ajuste para reconhecimento do PAP Nº 186/2018 - valor principal e acréscimos legais.
	<b>3.879.630,21</b>	<b>Movimentação na conta Ajuste de Exercícios Anteriores.</b>

Fonte: IPRESG, 2026.

### 2.3 DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

Damos ênfase, neste exercício ao acréscimo na situação patrimonial líquida no montante de **R\$ 2.987.648,52** (Dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), fruto do retorno da estabilidade e crescimentos no mercado financeiro em relação a remunerações nas aplicações financeiras, apesar da estagnação nos repasses previdenciários realizados pelo Poder Executivo que foram menores em relação ao exercício anterior.

Logo, destacamos todas alterações registradas pelo patrimônio do IPRESG estão demonstradas na Demonstração das Variações Patrimoniais e podem ser traduzidas assim:

**Quadro 10: Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL - IPRESG**  
Criado através da Lei Municipal nº 2.543/2001, de 30/10/2001.  
Gestão 2025/2028

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>Nota</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	I	0,00	0,00
Contribuições	II	18.308.726,19	16.796.749,72
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	III	1.571.842,15	1.372.587,13
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	IV	6.005.706,03	3.148.382,14
Transferências e Delegações Recebidas	V	12.258.813,63	104.609.475,44
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	19.890.928,93	12.934.334,24
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII	1.256.871,25	9.671.469,17
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>		<b>59.292.888,18</b>	<b>148.532.997,84</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>			
Pessoal e Encargos	VIII	806.866,43	443.110,07
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	IX	32.235.207,25	28.706.074,43
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	2.060.321,60	1.791.862,22
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	XI	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	XII	0,00	3.396,44
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	XIII	411.369,19	1.496.465,01
Tributárias	XIV	375.807,41	493.827,18
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	XV	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	XVI	20.415.667,78	114.088.701,00
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>		<b>56.305.239,66</b>	<b>147.023.436,35</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)</b>		<b>2.987.648,52</b>	<b>1.509.561,49</b>

Fonte: IPRESG, 2026.

A seguir, o quadro 11 destaca o saldo de pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões, como também, o pagamento de contribuição patronal ao Ipê-saúde dos servidores do IPRESG. Mas damos ênfase que, como autarquia de previdência, estamos buscando nossa finalidade que é de atender às demandas dos benefícios pós emprego dos servidores municipais de São Gabriel, visto que, foi demandado recursos na totalidade de R\$ 32.226.665,13 (Trinta e dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e treze centavos).

**Quadro 11: Nota IX – Benefícios Previdenciários e Assistenciais**

<b>Nota IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Aposentadorias e Reformas	29.079.018,09	26.230.435,12
Pensões	3.147.647,04	2.473.778,25
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	8.542,12	1.861,06
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>32.235.207,25</b>	<b>28.706.074,43</b>

Fonte: IPRESG, 2026.

## 2.4 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL - IPRESG**  
Criado através da Lei Municipal nº 2.543/2001, de 30/10/2001.  
Gestão 2025/2028

Elaborada pelo método direto, evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos, considerando os pagamentos e recebimentos Intraorçamentários.

A DFC deve identificar: as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa; os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Ao encerrarmos o exercício contábil de 2025, tivemos a seguinte DFC:

**Quadro 12: Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**

	Nota	Exercício Atual
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Ingressos</b>		<b>118.389.972,56</b>
Receita de Contribuições		32.287.807,32
Receita de Serviços		1.571.842,15
Remuneração das Disponibilidades		227.696,99
Outras Receitas/Ingressos Operacionais		3.598.244,08
Transferências recebidas		262.507,83
Outras Receitas/Ingressos Operacionais		80.441.874,19
<b>Desembolsos</b>		<b>116.765.489,53</b>
Pessoal e demais despesas		25.969.837,98
Transferências concedidas		1.688.680,95
Outros desembolsos operacionais		89.106.970,60
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>		<b>1.624.483,03</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>Desembolsos</b>		<b>4.157,00</b>
Aquisição de ativo não circulante		4.157,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>		<b>(4.157,00)</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)</b>		
		<b>1.620.326,03</b>
Caixa e Equivalente de caixa inicial		548.736,56
Caixa e Equivalente de caixa final		2.169.062,59

Fonte: IPRESG, 2026.

É possível vislumbrar que o resultado final da conta “Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de caixa é a subtração das atividades de investimento e financiamento das atividades operacionais, cujo saldo representa uma evolução nos recursos financeiros do IPRESG no montante de R\$ 1.620.326,03 (Hum milhão, seiscentos e vinte mil, trezentos e vinte e seis reais e três centavos). O resultado final corresponde à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixas e Equivalentes de Caixa e mantêm compatibilidade com os valores apresentados no Balanço Financeiro, e correspondem aproximadamente à 1,37% do total ingressado no exercício.

## 2.5 DÍVIDA PÚBLICA



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL - IPRESG**  
Criado através da Lei Municipal nº 2.543/2001, de 30/10/2001.  
Gestão 2025/2028

**A) DÍVIDA FLUTUANTE**

A dívida fluante refere-se a obrigações financeiras que a Administração Pública contrai por um período breve e determinado. Ela é utilizada para suprir necessidades momentâneas de caixa. A Lei nº 4.320/1964, em seu Art. 92, destaca que a dívida fluante compreende:

- I - os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida;
- II - os serviços da dívida a pagar;
- III - os depósitos;
- IV - os débitos de tesouraria.

A Dívida Fluante do IPRESG, ao final do exercício 2025, foi no montante de **R\$ 504.988,48** (Quinhentos e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), que se encontra assim discriminada:

**Quadro 13: Dívida Fluante**

Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo para o Exercício Seguinte
<b>Restos a Pagar</b>				
<b>Restos a Pagar Não Processados de Exer. Anteriores</b>				
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Restos a Pagar Não Proc. a Pagar de Exer. Anteriores</b>				
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Restos a Pagar Não Processados Inscrição no Exercício</b>				
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Restos a Pagar Não Proc. em Liquidação Inscrição no Exercício</b>				
2025	0,00	19.059,83	0,00	19.059,83
Subtotal (IV)	0,00	19.059,83	0,00	19.059,83
<b>Restos a Pagar Não Proc. em Liquidação de Exer. Anteriores</b>				
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores</b>				
2024	112.261,13	0,00	112.261,13	0,00
Subtotal (VI)	112.261,13	0,00	112.261,13	0,00
<b>Restos a Pagar Processados Inscrição no Exercício</b>				
2025	0,00	14.482,11	0,00	14.482,11
Subtotal (VII)	0,00	14.482,11	0,00	14.482,11
<b>Subtotal dos Restos a Pagar</b>	<b>112.261,13</b>	<b>33.541,94</b>	<b>112.261,13</b>	<b>33.541,94</b>
<b>Serviço da Dívida a Pagar</b>				
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	29.048,26	33.994.978,50	33.973.997,42	50.029,34
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	13.705,51	2.037.917,97	2.021.073,05	30.550,43
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	98.555,62	750.991,08	847.574,81	1.971,89
PROVISÕES A CURTO PRAZO	361.763,65	92.785,11	454.548,76	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	82.427,46	82.427,46	0,00
Subtotal do Serviço da Dívida a Pagar (VII)	503.073,04	36.959.100,12	37.379.621,50	82.551,66
<b>Depósitos</b>				
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	236.584,94	8.149.070,50	7.996.760,56	388.894,88
Subtotal dos Depósitos (VIII)	236.584,94	8.149.070,50	7.996.760,56	388.894,88
<b>Total Geral (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)</b>	<b>851.919,11</b>	<b>45.141.712,56</b>	<b>45.488.643,19</b>	<b>504.988,48</b>

Fonte: IPRESG, 2026.

Além de conter os valores da Dívida Fundada, compreende-se também os valores que foram escritos em restos a pagar ao final do exercício de 2025, e dos depósitos restituíveis, ou seja, consignações da folha de pagamento e retenções de impostos para pagamento em janeiro de 2026.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL - IPRESG**  
Criado através da Lei Municipal nº 2.543/2001, de 30/10/2001.  
Gestão 2025/2028

## B) DÍVIDA FUNDADA

Conforme destaca o Art. 98, da Lei nº 4.320/1964, a dívida fundada compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrio orçamentário ou a financeiro de obras e serviços públicos.

Em 31 de dezembro de 2025, o IPRESG apresentou **R\$ 50.029,34** (Cinquenta mil, vinte e nove reais e trinta e quatro centavos) inscritos em Dívida Fundada, assim discriminada:

### Quadro 14: Dívida Fundada

Títulos	Saldos do Exercício		Créditos	Saldos para o Exercício Seguinte
	Anterior	Débitos		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	29.048,26	34.020.626,63	34.041.607,71	50.029,34
PESSOAL A PAGAR	25.109,05	745.776,21	759.243,31	38.576,15
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	2.084,24	33.145.778,69	33.149.431,05	5.736,60
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.854,97	129.071,73	132.933,35	5.716,59
<b>TOTAL</b>	<b>29.048,26</b>	<b>34.020.626,63</b>	<b>34.041.607,71</b>	<b>50.029,34</b>

Fonte: IPRESG, 2026.

Vislumbra-se os fatos das inscrições em dívida fundada serem de valores inscritos em férias dos servidores, contribuições previdenciárias do RPPS e do RGPS, proporcionais aos períodos aquisitivos adquiridos pelos servidores.

## 3. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Toda e qualquer contribuição vertida para o IPRESG deverá ser utilizada apenas para o pagamento de benefícios previdenciários, ressalvada a utilização dos recursos para o pagamento das despesas de manutenção, que será caracterizada como taxa de administração. A taxa de administração de 2025 foi de três pontos percentuais (3,00%) do valor total base de cálculo de contribuição de servidor, vinculados ao IPRESG, relativamente ao exercício financeiro anterior.

Tabela 3: Taxa de Administração 2025

VALORES BASE DE CÁLCULO (2024) PARA CÁLCULO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E VALORES EXECUTADOS (2025)		
I	EXECUTIVO	51.084.409,86
II	LEGISLATIVO	1.145.997,72
III	AGESG	52.940,06
IV	IPRESG	111.390,76
<b>V=(I+II+III+IV)</b>	<b>TOTAL</b>	<b>52.394.738,40</b>
<b>VI</b>	<b>Taxa de Administração de 2025 (3,00%)</b>	<b>1.571.842,15</b>
VII	Transferências Recebidas do Executivo	262.507,83
VIII	Despesas Administrativas	1.558.900,32
<b>IX=(VI+VII-VIII)</b>	<b>Saldo da Taxa de Administração de 2025</b>	<b>275.449,66</b>
X=(IX/VI)	Percentual de Aplicação	17,52%

Fonte: IPRESG, 2026.

Com base na Tabela 3, é possível visualizar o valor total da base de cálculo de contribuição de servidor, vinculados ao IPRESG, relativo ao exercício de 2024 e o montante das despesas realizadas no exercício 2025, destinado à referida taxa, obtendo-se a aplicação (saldo/sobra



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL - IPRESG**  
Criado através da Lei Municipal nº 2.543/2001, de 30/10/2001.  
Gestão 2025/2028

investido) de R\$ 275.449,66 (Duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos), equivalente a 17,52% do que foi movimentado pela taxa de administração.

Cabe destacar um fator importante, a Linha VII da Tabela 3, destaca valores de Transferências Recebidas do Executivo, estes valores condizem com o ônus da Diretoria Executiva que é devido em Lei pelo Poder Executivo, o qual é repassado para fazer frente as despesas com folha de pagamento referente aos cargos estatutários dos diretores, cargos de origem no executivo, os quais, hoje, são pagos pelo RPPS mediante (indenização) recebimentos das transferências financeiras.

#### 4. PROCESSOS JUDICIAIS

A tabela a seguir demonstra resumidamente os processos judiciais, no qual o IPRESG é uma das partes e que ainda se encontram em tramitação ou em fase final de execução:

**Tabela 4: Processos Judiciais**

PROCESSO	OBJETO	ANDAMENTO
5001455-25.2021.8.21.0031	Execução de Título Extrajudicial (DÍVIDA ATIVA TCE)	Conclusos para decisão/despacho.
5003536-78.2020.8.21.0031		Conclusos para julgamento.
5000688-16.2023.8.21.0031	DIREITO PREVIDENCIÁRIO	Cancelada a movimentação processual.
5000936-12.2020.4.04.7106	Compensação Previdenciária do INSS para o IPRESG	Conclusos para decisão de admissibilidade.
5002717-39.2023.8.21.0031	REVISÃO DE APOSENTADORIA	Conclusos para decisão/despacho.
5002977-53.2022.8.21.0031	Restabelecimento de auxílio-doença e/ou concessão de aposentadoria por invalidez	Conclusos para decisão/despacho.
5001798-84.2022.8.21.0031	Aposentadoria por Invalidez Acidentária	PETIÇÃO PROTOCOLADA JUNTADA.

Fonte: Danielli Barbosa Sociedade Individual de Advocacia (adaptado) e IPRESG, 2026.

#### 5. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP



O Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, do Ministério da Previdência Social – MPS, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, pelo regime próprio de previdência social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

É exigido para situações como realização de transferências voluntárias de recursos pela União, celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, concessão de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais, repasse de valores devidos em razão da compensação financeira. Em decorrência do cumprimento dos critérios estabelecidos pelo MPS, o IPRESG manteve-se em situação regular com o CRP Judicial, durante o exercício de 2025 e ainda válido no exercício 2026.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL - IPRESG**  
Criado através da Lei Municipal nº 2.543/2001, de 30/10/2001.  
Gestão 2025/2028

**Quadro 14: Certificado de Regularidade Previdenciária**

	<b>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL</b> <b>SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR</b> Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social
<b>Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP</b>	
<b>EMITIDO CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL</b>	
<b>Ente Federativo: São Gabriel UF: RS</b> <b>CNPJ Principal: 88.768.080/0001-70</b>	
É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O ENTE ESTÁ EM SITUAÇÃO IRREGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 1998, E AS IRREGULARIDADES OBSERVADAS ESTÃO SUSPENSAS CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, NÃO REPRESENTANDO IMPEDIMENTO À EMISSÃO DESTA CERTIFICADO.	
<b>FINALIDADE DO CERTIFICADO</b>	
Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:	
<ul style="list-style-type: none"><li>i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;</li><li>ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;</li><li>iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;</li></ul>	
Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município	
A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <a href="http://www.previdencia.gov.br">http://www.previdencia.gov.br</a> , pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.	
Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.	
	
EMITIDO EM 23/10/2025 VÁLIDO ATÉ 21/04/2026	N.º 988869 - 248411

Fonte: Ministério de Previdência Social, 2025.

## 6. PROGRAMA PRÓ-GESTÃO RPPS

O Programa tem como objetivo implantação das boas práticas de gestão inseridas nas ações que compõem os três pilares de dimensão: Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária. Entre os benefícios da Certificação, destacam-se a profissionalização na gestão do RPPS; qualificação de seus gestores; melhoria na organização das atividades e processos; transparência e facilidade de acesso à informação e perpetuação das boas práticas, pela padronização.

No dia 13 de julho de 2023, o IPRESG conquistou 83,3% do requisitos para obtenção do Nível II, tendo, no dia seguinte, a obtenção da certificação no Pró-gestão RPPS de nível II.

**Quadro 15: Certificado Pró-Gestão RPPS nível II.**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL - IPRESG**  
Criado através da Lei Municipal nº 2.543/2001, de 30/10/2001.  
Gestão 2025/2028



Fonte: IPRESG, 2025.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O IPRESG por ser o órgão responsável pela administração do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel tem procurado, através da sua diretoria executiva, administrar o Instituto da forma mais econômica (enxuta) e transparente possível, tanto é verdade que a relação despesa/receita se encontra sob controle. Com isto cumpre-se o disposto na Lei de criação do Instituto que diz:

(...)

**“Artigo 1º, § 3º - O IPRESG é o órgão responsável pela administração do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Municipal de São Gabriel, com base nas normas gerais de contabilidade e atuária de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, bem como gerir os seus recursos financeiros. (Lei nº 4.233/2022 de 11 de março de 2022).**

Além das rotinas de cunho administrativo e previdenciário, o IPRESG realizou em suma, as seguintes atividades:

- Manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP Judicial;
- Credenciamento das Instituições Financeiras;
- Prorrogação nos Contratos de assessorias, manutenção e sistemas de gestão;
- Aprovação da Política de Investimentos Anual e envio para o Ministério da Previdência Social;



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL - IPRESG**  
Criado através da Lei Municipal nº 2.543/2001, de 30/10/2001.  
Gestão 2025/2028

- Ênfase na capacitação dos Servidores e Conselheiros que participaram de cursos e treinamentos na área previdenciária, financeira e de gestão;
- Obtenção de Certificação Profissional para servidores e conselheiros;
- Manutenção de atualização cadastral permanente dos segurados ativos e inativos do Município;
- Acompanhamento dos processos judiciais;
- Formalização dos processos de aposentadorias ocorridas em 2025, sendo todos enviados ao Tribunal de Contas do Estado, para exame da legalidade.
- Acompanhamento dos valores de Compensação Previdenciária pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS;
- Elaboração e acompanhamento mensal de Plano de Ação;
- Ação Judicial COMPREV;
- Realização do Programa de Saúde Mental voltado aos servidores ativos e inativos.

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da gestão financeira e econômica do exercício de 2025. Os dados apresentados podem ser confrontados com os relatórios que acompanham esta Prestação de Contas além do que está Autarquia encontra-se a disposição para os esclarecimentos que forem necessários.

São Gabriel, 22 de abril de 2026.

***Fabiana Pohlmann Machado Figueiredo***  
Presidente